



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000102/2020
Processo: 8793-00 2020

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Trata-se do Projeto de Lei nº 102/2020, de autoria do nobre Vereador Juraci Shceffer, que "Dispõe sobre direito de preferência à vacinação contra o COVID-19 - novo coronavírus às pessoas prioritárias e inclusas no grupo de risco que menciona no Município de Juiz de Fora".

Como a matéria está no âmbito de análise desta Comissão, após seu exame, libero sua tramitação regimental até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de outubro de 2020.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM